



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 074 de 15 de abril de 2010.

Dispõe sobre a definição dos valores anuais do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde do Estado e Municípios de Mato Grosso relativos aos recursos federais destinados ao Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM N.º 3.007 de 1º de dezembro de 2009 que atualiza os valores do teto financeiro de Vigilância em Saúde e do incentivo às ações de vigilância em saúde, e dá outras providências.

II - A Portaria GM N.º 3.252 de 22 de dezembro de 2009 que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

III – A Portaria Conjunta N.º 01 de 11 de março de 2010 que define os valores do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras providências.

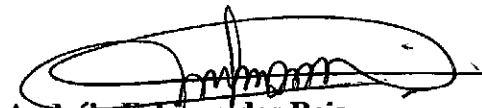
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a definição dos valores anuais do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde do Estado e municípios de Mato Grosso relativos aos recursos federais destinados ao Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 15 de abril de 2010.


Kamil Hussein Fares
Presidente da CIB/MT


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 074 DE 15 DE ABRIL DE 2010

ESTADO DE MATO GROSSO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COD. IBGE	ESTADO	N.º MUNIC.	ESTRATO	POPULAÇÃO	RECURSO FEDERAL PFVPS ANUAL			PFVPS TOTAL (R\$)	PARCELA (R\$)
					PFVPS(R\$)	REPASSE ANUAL PARA SES (R\$)	FINLACEN (R\$)		
51	MT	141	1 e 2	3.001.692	18.400.742,29	4.212.299,71	1.800.000,00	6.012.299,71	1.404.099,90

MUNICÍPIOS

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	PFVPS ANUAL (R\$)	PARCELA (R\$) quadrimestral	PARCELA (R\$) mensal
510010	Acorizal	5659	19.586,10	6.528,70	1.632,18
510020	Água Boa	20276	54.471,47	18.157,16	4.539,29
510025	Alta Floresta	51414	274.576,77	91.525,59	22.881,40
510030	Alto Araguaia	14611	39.252,45	13.084,15	3.271,04
510035	Alto Boa Vista	5475	26.608,50	8.869,50	2.217,38
510040	Alto Garças	9550	25.656,08	8.552,03	2.138,01
510050	Alto Paraguai	8329	22.375,86	7.458,62	1.864,65
510060	Alto Taquari	6505	17.475,68	5.825,23	1.456,31
510080	Apiacás	8381	40.731,66	13.577,22	3.394,31
510100	Araguaiana	2996	8.536,51	2.845,50	711,38
510120	Araguainha	1115	3.219,20	1.073,07	268,27
510125	Araputanga	16090	47.395,07	15.798,36	3.949,59
510130	Arenápolis	9903	26.604,41	8.868,14	2.217,03
510140	Aripuanã	20511	106.920,56	35.640,19	8.910,05
510160	Barão de Melgaço	7851	21.091,71	7.030,57	1.757,64
510170	Barra do Bugres	34349	106.088,18	35.362,73	8.840,68
510180	Barra do Garças	55120	181.465,18	60.488,39	15.122,10
510185	Bom Jesus do Araguaia	4792	23.289,12	7.763,04	1.940,76
510190	Brasão	15089	73.332,54	24.444,18	6.111,05
510250	Cáceres	87261	306.710,41	102.236,80	25.559,20
510260	Campinápolis	14301	38.419,64	12.806,55	3.201,64
510263	Campo Novo do Parecis	23784	66.206,48	22.068,83	5.517,21
510267	Campo Verde	28147	75.616,92	25.205,64	6.301,41
510268	Campos de Júlio	5223	25.383,78	8.461,26	2.115,32
510269	Canabrava do Norte	5563	35.487,95	11.829,32	2.957,33
510270	Canarana	18014	106.537,21	35.512,40	8.878,10
510279	Carlinda	12097	58.791,42	19.597,14	4.899,29
510285	Castanheira	8059	41.070,10	13.690,03	3.422,51
510300	Chapada dos Guimarães	18190	48.867,44	16.289,15	4.072,29
510305	Cláudia	11148	66.650,65	22.216,88	5.554,22
510310	Cocalinho	6103	31.306,60	10.435,53	2.608,88
510320	Colíder	32096	157.477,38	52.492,46	13.123,12
510325	Colniza	31597	153.561,42	51.187,14	12.796,79
510330	Comodoro	18974	107.674,23	35.891,41	8.972,85
510335	Confresa	22606	150.662,04	50.220,68	12.555,17



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 - Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 - e-mail: cib@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

510336	Conquista D'Oeste	3289	8.835,90	2.945,30	736,32
510337	Cotriguaçu	14965	72.729,90	24.243,30	6.060,83
510340	Cuiabá	550562	4.226.034,30	1.408.678,10	352.169,53
510343	Curvelândia	5039	13.537,27	4.512,42	1.128,11
510345	Denise	11142	29.932,98	9.977,66	2.494,42
510350	Diamantino	18989	51.145,18	17.048,39	4.262,10
510360	Dom Aquino	8498	22.829,88	7.609,96	1.902,49
510370	Feliz Natal	11170	54.286,20	18.095,40	4.523,85
510380	Figueirópolis d'Oeste	3656	9.821,84	3.273,95	818,49
510385	Gaúcha do Norte	6195	31.630,31	10.543,44	2.635,86
510390	General Carneiro	5028	13.507,72	4.502,57	1.125,64
510395	Glória d'Oeste	3185	8.556,50	2.852,17	713,04
510410	Guarantã do Norte	32142	187.779,25	62.593,08	15.648,27
510420	Guiratinga	14523	39.016,04	13.005,35	3.251,34
510450	Indiavaí	2679	7.197,13	2.399,04	599,76
510452	Ipiranga do Norte	4641	12.468,05	4.156,02	1.039,00
510454	Itanhanga	5061	13.596,38	4.532,13	1.133,03
510455	Itaúba	4585	35.373,43	11.791,14	2.947,79
510460	Itiquira	13022	34.983,60	11.661,20	2.915,30
510480	Jaciara	25922	69.639,45	23.213,15	5.803,29
510490	Jangada	8462	22.733,16	7.577,72	1.894,43
510500	Jauru	10748	31.280,77	10.426,92	2.606,73
510510	Juara	33246	200.805,81	66.935,27	16.733,82
510515	Juína	39708	225.336,63	75.112,21	18.778,05
510517	Juruena	9595	46.631,70	15.543,90	3.885,98
510520	Juscimeira	12168	32.689,33	10.896,44	2.724,11
510523	Lambari d'Oeste	5060	13.593,69	4.531,23	1.132,81
510525	Lucas do Rio Verde	33556	163.082,16	54.360,72	13.590,18
510530	Luciara	2467	12.383,99	4.128,00	1.032,00
510558	Marcelândia	14473	100.582,87	33.527,62	8.381,91
510560	Matupá	15170	73.726,20	24.575,40	6.143,85
510562	Mirassol d'Oeste	25605	74.360,55	24.786,85	6.196,71
510590	Nobres	15315	41.143,75	13.714,58	3.428,65
510600	Nortelândia	6272	16.849,73	5.616,58	1.404,14
510610	Nossa Senhora do Livramento	12819	42.579,52	14.193,17	3.548,29
510615	Nova Bandeirantes	14078	68.419,08	22.806,36	5.701,59
510620	Nova Brasilândia	4902	13.169,22	4.389,74	1.097,44
510621	Nova Canaã do Norte	13237	64.847,96	21.615,99	5.404,00
510880	Nova Guarita	4907	31.241,34	10.413,78	2.603,45
510618	Nova Lacerda	5252	14.109,50	4.703,17	1.175,79
510885	Nova Marilândia	2345	7.039,71	2.346,57	586,64
510890	Nova Maringá	5989	29.106,54	9.702,18	2.425,55
510895	Nova Monte Verde	8602	48.918,02	16.306,01	4.076,50
510622	Nova Mutum	26874	72.197,00	24.065,67	6.016,42
510617	Nova Nazaré	2955	7.938,61	2.646,20	661,55
510623	Nova Olímpia	20944	56.266,06	18.755,35	4.688,84
510619	Nova Santa Helena	3473	9.330,21	3.110,07	777,52
510624	Nova Ubiratã	8372	42.873,30	14.291,10	3.572,78
510625	Nova Xavantina	19398	52.112,73	17.370,91	4.342,73
510627	Novo Horizonte do Norte	3970	19.294,20	6.431,40	1.607,85



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

510626	Novo Mundo	7216	36.341,71	12.113,90	3.028,48
510631	Novo Santo Antônio	2325	11.299,50	3.766,50	941,63
510628	Novo São Joaquim	6985	21.658,77	7.219,59	1.804,90
510629	Paranaíta	12113	58.869,18	19.623,06	4.905,77
510630	Paranatinga	21424	104.120,64	34.706,88	8.676,72
510637	Pedra Preta	16461	44.222,48	14.740,83	3.685,21
510642	Peixoto de Azevedo	30363	147.564,18	49.188,06	12.297,02
510645	Planalto da Serra	2797	7.514,14	2.504,71	626,18
510650	Poconé	32162	101.459,51	33.819,84	8.454,96
510665	Pontal do Araguaia	5322	14.297,55	4.765,85	1.191,46
510670	Ponte Branca	1804	4.855,11	1.618,37	404,59
510675	Pontes e Lacerda	39228	167.217,70	55.789,23	13.934,81
510677	Porto Alegre do Norte	10109	53.887,39	17.962,46	4.490,62
510680	Porto dos Gaúchos	6383	36.702,68	12.234,23	3.058,56
510682	Porto Esperidião	9850	27.358,60	9.119,53	2.279,88
510685	Porto Estrela	4027	10.818,54	3.606,18	901,54
510700	Poxoréo	17758	47.706,87	15.902,29	3.975,57
510704	Primavera do Leste	46933	146.147,89	48.715,96	12.178,99
510706	Querência	11570	57.539,21	19.179,74	4.794,93
510715	Reserva do Cabaçal	2598	6.979,53	2.326,51	581,63
510718	Ribeirão Cascalheira	9172	44.595,75	14.865,25	3.716,31
510719	Ribeirãozinho	2194	5.960,32	1.986,77	496,69
510720	Rio Branco	5208	13.991,29	4.663,76	1.165,94
510757	Rondolândia	3484	23.347,89	7.782,63	1.945,66
510760	Rondonópolis	181902	586.203,54	195.401,18	48.850,30
510770	Rosário Oeste	18497	57.410,18	19.136,73	4.784,18
510775	Salto do Céu	3584	9.628,42	3.209,47	802,37
510724	Santa Carmem	4573	24.670,84	8.223,61	2.055,90
510774	Santa Cruz do Xingu	2357	11.455,02	3.818,34	954,59
510776	Santa Rita do Trivelato	2751	7.390,56	2.463,52	615,88
510777	Santa Terezinha	7690	38.848,44	12.949,48	3.237,37
510726	Santo Afonso	2944	7.909,06	2.636,35	659,09
510779	Santo Antônio do Leste	3573	9.598,86	3.199,62	799,91
510780	Santo Antônio do Leverger	20412	54.836,84	18.278,95	4.569,74
510785	São Félix do Araguaia	11257	54.709,02	18.236,34	4.559,09
510729	São José do Povo	3451	9.271,11	3.090,37	772,59
510730	São José do Rio Claro	18637	50.068,30	16.689,43	4.172,36
510735	São José do Xingu	4218	36.492,86	12.164,29	3.041,07
510710	São José dos Quatro Marcos	19493	52.367,94	17.455,98	4.364,00
510740	São Pedro da Cipa	4241	11.393,45	3.797,82	949,45
510787	Sapezal	15735	76.472,10	25.490,70	6.372,68
510788	Serra Nova Dourada	1447	7.468,07	2.489,36	622,34
510790	Sinop	114051	771.375,94	257.125,31	64.281,33
510792	Sorriso	60028	291.736,08	97.245,36	24.311,34
510794	Tabaporã	10760	88.053,96	29.351,32	7.337,83
510795	Tangará da Serra	81960	237.547,10	79.182,37	19.795,59
510800	Tapurah	11517	55.972,62	18.657,54	4.664,39
510805	Terra Nova do Norte	15190	73.823,40	24.607,80	6.151,95
510810	Tesouro	3205	8.610,23	2.870,08	717,52
510820	Torixoréu	4113	11.049,57	3.683,19	920,80

Handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

510830	União do Sul	4093	30.918,76	10.306,25	2.576,56
510835	Vale de São Domingos	2955	8.314,81	2.771,60	692,90
510840	Várzea Grande	240038	930.979,60	310.326,53	77.581,63
510850	Vera	9502	62.553,01	20.851,00	5.212,75
510550	Vila Bela da Santíssima Trindade	14523	39.016,04 -	13.005,35	3.251,34
510860	Vila Rica	20075	111.195,05	37.065,02	9.266,25
TOTAIS		3.001.692	14.188.442,58	4.729.480,86	1.182.370,21



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br

